

Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria SEP n. 1/2024](#).

PORTARIA Nº 05 DE 13 DE ABRIL DE 2021

Designa Coordenadora do Escritório Corporativo de Projetos Institucionais no âmbito do Conselho Nacional de Justiça.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PROGRAMAS, PROJETOS E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que nos termos do art. 36-A do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça, compete à Secretaria Especial de Programas, Pesquisa e Gestão Estratégica prestar apoio e assessoramento técnico à Presidência e às Comissões Permanentes do Conselho Nacional de Justiça nas atividades relacionadas aos programas e projetos institucionais, às pesquisas judiciárias, à gestão estratégica e à capacitação de servidores do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Portaria CNJ nº 122, de 9 de outubro de 2018, que regulamenta as competências da Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica (SEP), entre as quais, a de expedir atos normativos afetos à sua competência,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, I, do Regulamento do Escritório Corporativo de Projetos Institucionais, Portaria SEP nº 4, de 9 de abril de 2021, que cabe ao Coordenador do Escritório realizar a interlocução com o Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica, coordenando os processos de trabalho, as atividades e a equipe, passando as diretrizes a fim de alcançar as finalidades do Escritório,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Dorotheo Barbosa Neto, Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça, como Coordenador do Escritório Corporativo de Projetos Institucionais (ECP). [\(redação dada pela Portaria SEP n. 1, de 8.2.2024\)](#)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS LIVIO GOMES